



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 924 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 05 de Março de 2018.

### PORTARIA Nº015/2018

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 45, Inciso II e XI e tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Edital nº. 006/2016 de 01/07/2016 e publicado no Jornal Tribuna do Norte Edição 7619 de 02/07/2016.

### RESOLVE

**Artigo 1º.** - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 01/2016 em 2º Lugar O Senhor Renaldo de Oliveira Ruiz, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.828.572-5/SSP/PR, para exercer o cargo de Agente Administrativo II do quadro de Pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, com remuneração inicial do quadro efetivo de sua categoria a partir desta data.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 05 dias mês de março de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 924 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 05 de Março de 2018.

### TERMO DE POSSE

**NOME: RENALDO DE OLIVEIRA RUIZ**

**CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO II**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, perante o Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu o Senhor Renaldo de Oliveira Ruiz, portador do CI-RG nº. 79.828.572-5/SSP/PR e CPF 060.516.519-00, nomeado pela Portaria nº. 015/2018 de 05 de março de 2018, para exercer o cargo de Agente Administrativo II, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal

RENALDO DE OLIVEIRA RUIZ  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 924 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 05 de Março de 2018.

### PORTARIA Nº014/2018

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 45, Inciso II e XI e tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Edital nº. 006/2016 de 01/07/2016 e publicado no Jornal Tribuna do Norte Edição 7619 de 02/07/2016.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 01/2016 em 4º Lugar, o Senhor Marcio Cesar Da Silva Kossar, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.764.335-6/SSP/PR, para exercer o cargo de Motorista Classe "D" do quadro de Pessoal Efetivo desta Prefeitura Municipal, com remuneração inicial do quadro efetivo de sua categoria a partir desta data.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 05 dia mês de março de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 924 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 05 de Março de 2018.

### TERMO DE POSSE

**NOME: MARCIO CESAR DA SILVA KOSSAR**

**CARGO: MOTORISTA CLASSE "D"**

Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, perante o Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu o Senhor Marcio Cesar Da Silva Kossar, portador do CI-RG nº. 6.764.335-6/SSP/PR e CPF 006.871.649-40, nomeado pela Portaria nº. 14/2018 de 05 de março de 2018, para exercer o cargo de Motorista Classe "D", do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal

MARCIO CESAR DA SILVA KOSSAR  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 924 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 05 de Março de 2018.

### PORTARIA Nº 016/2018

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial com base das disposições do Artigo 45, Inciso II e XI e tendo em vista o Resultado do Concurso Público nº 01/2016, homologado pelo Edital nº. 006/2016 de 01/07/2016 e publicado no Jornal Tribuna do Norte Edição 7619 de 02/07/2016.

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** - Nomear em virtude de Habilitação no Concurso Público nº 01/2016 em 3º Lugar O Senhor Guilherme Marugal da Costa, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.945.086-3/SSP/PR, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino do quadro de Pessoal efetivo desta Prefeitura Municipal, com remuneração inicial do quadro efetivo de sua categoria a partir desta data.

**Artigo 2º.** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos 05 dias mês de março de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 924 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 05 de Março de 2018.

### TERMO DE POSSE

**NOME: GUILHERME MARUGAL DA COSTA**  
**CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - MASCULINO**

Aos cinco dias do mês de março ano de dois mil e dezoito, perante o Sr. AUGUSTO APARECIDO CICATTO, Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, compareceu o Senhor Guilherme Marugal da Costa, portador do CI-RG nº. 10.945.086-3/SSP/PR e CPF 068.726.839-70, nomeado pela Portaria nº. 016/2018 de 05 de março de 2018, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais - Masculino, do quadro de pessoal desta Prefeitura Municipal, a qual tomou posse no cargo referenciado e assumindo o exercício de suas funções, declarou que se compromete a desempenhar fiel e exatamente seus deveres, obedecendo aos ditames da honradez, da lealdade e da eficiência.

E para constar foi lavrado o presente termo, que vai devidamente assinado.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal

GUILHERME MARUGAL DA COSTA  
Empossado



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 924 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 05 de Março de 2018.

### DECRETO Nº 042/2018

**SÚMULA:** Nomeia Servidor ao Cargo de Agente Político Assessor Jurídico e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Senhor Augusto Aparecido Cicatto, no exercício de suas atribuições legais, em especial ao Artigo 110 da Lei Orgânica do Município.

#### DECRETA:

**Artigo 1º.** - Nomeação do Servidor GUSTAVO PAZIO PRADO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 10.599.512-1/SSP/PR e CPF 069.329.809-08 ao cargo de Agente Político Assessor Jurídico desta Municipalidade nível salarial CC-1.

**Artigo 2º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal, aos cinco dias do mês de março de 2018.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 465/2017.  
CNPJ: 01.612.453/0001-31

**ANO: 2018 | EDIÇÃO Nº 924 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 05 de Março de 2018.**



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
 PODER EXECUTIVO  
 ESTADO DO PARANÁ  
 RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**  
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
 JANEIRO/2017 A DEZEMBRO/2017

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	<b>DESPESAS EXECUTADAS</b>	
	<b>(Últimos 12 Meses)</b>	
	<b>LIQUIDADAS (a)</b>	<b>INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)</b>
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	6.505.781,56	0,00
Pessoal Ativo	6.505.781,56	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	24.500,30	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	24.500,30	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	24.500,30	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.481.281,26	0,00
<b><u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u></b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE RCL</b>
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	13.053.304,08	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	200.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.853.304,08	-
<b>DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (III a + III b)</b>	<b>6.481.281,26</b>	<b>50,43</b>
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.940.784,20	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 % VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.593.744,99	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 % VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	6.246.705,78	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 05/mar/2018 as 10h e 07m.

I. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
 Prefeito

Viviane Mazuco  
 Controle Interno

Devanir Cardozo Marques Baumer  
 Técnica em Contabilidade

ERIVELTO CAIRES DA MATA  
 Secretário de Fazenda



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ  
PODER EXECUTIVO  
ESTADO DO PARANÁ  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
ATÉ O 2º SEMESTRE DE 2.017

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</b>	<b>VALOR ATÉ O BIMESTRE</b>	
Receita Corrente Líquida	13.053.304,08	
<b>DESPESAS COM PESSOAL</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.481.281,26	50,43
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	6.940.784,20	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	6.593.744,99	51,30
<b>DÍVIDA CONSOLIDADA</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite definido por Resolução do Senado Federal	15.663.964,90	120,00
<b>GARANTIAS DE VALORES</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.871.726,90	22,00
<b>OPERACÕES DE CRÉDITO</b>	<b>VALOR</b>	<b>% SOBRE A RCL</b>
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	2.088.528,65	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	913.731,29	7,00
<b>RESTOS A PAGAR</b>	<b>INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO</b>	<b>DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)</b>
Valor Total	0,00	606.099,38

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, emitido em 05/mar/2018 as 12h e 46m.

AUGUSTO APARECIDO CICATTO  
Prefeito

Viviane Mazuco  
Controle Interno

Devanir Cardozo Marques Baumer  
Técnica em Contabilidade

ERIVELTO CAIRES DA MATA  
Secretario de Fazenda